

À

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024 PROC. SEI Nº 116.00009/2024-71 ANEXO 1 TERMO DE REFERÊNCIA

Data: 15 de janeiro de 2025.

Início da Sessão de Disputa: 10 horas.

Local: endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br

I – Objeto Contratação de uma empresa especializada em obras de construção civil, com ênfase em obras hidráulicas, para a execução do serviço de instalação de um sistema de elevatória de esgoto sob posse da CMPA.

II – Justificativa

O Bloco de Utilidades enfrenta desafios operacionais de saneamento devido à limitação topográfica, impedindo o escoamento por gravidade do esgoto. A infraestrutura pública de saneamento que atendia a rua Ibanor José Tartarotti foi desativada pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), e a solução de fossas sépticas provisórias é insatisfatória tanto do ponto de vista técnico quanto ambiental. A instalação do sistema elevatório é a alternativa para regularizar o despejo de esgoto de maneira eficiente e segura.

III – Dotação Orçamentária CG 33903024

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES; CG 33903916 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS; e CG 44905192 - INSTALAÇÕES, subação 1001, complemento 0001.

IV – Famílias (códigos para efeitos de publicidade do Edital de Pregão Eletrônico)

003, 007, 022, 031 e 067. V – Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) dias [no mínimo, 60 (sessenta) dias], contados a partir da data da sessão pública do Pregão Eletrônico, conforme subitem 5.6.3 deste Edital de Pregão Eletrônico.

VI – Registro dos Lances

Os lances deverão ser registrados levando-se em consideração o PREÇO GLOBAL DO LOTE.



VII – Visita Técnica

Facultar-se-á às licitantes a realização de visita técnica prévia à CMPA, para reconhecimento do objeto e, assim, elaboração de sua Proposta de Preços. As empresas que optarem pela realização de visita técnica deverão agendá-la previamente com a Seção de Obras e Manutenção (SOM), da CMPA, via e-mail servobras@camarapoa.rs.gov.br.

A visita técnica será formalizada com o preenchimento da Declaração de Visita Técnica – Anexo 11 deste Edital de Pregão Eletrônico –, a qual deverá ser encaminhada à CMPA, conforme item 4.4 deste Edital. É vedada a realização de visita em grupos com diferentes empresas, sendo o procedimento da visita realizado com uma empresa por vez.

Caso a empresa não efetue a visita técnica prévia, presume-se que as informações são suficientemente claras e precisas para permitir a elaboração de propostas, e, portanto, não serão aceitas alegações futuras de desconhecimento de fatos, estados, totalidade, quantidades ou detalhes que impossibilitem a execução dos serviços do objeto. Nesse caso, deverá a licitante preencher Declaração de Pleno Conhecimento para Execução de Serviços – Anexo 12 deste Edital de Pregão Eletrônico –, e encaminhá-la, conforme item 4.4 deste Edital. A não realização de visita técnica ou o não preenchimento de Declaração de Visita Técnica não servirão de escusa ao não cumprimento das obrigações assumidas com base neste Edital de Pregão Eletrônico, inclusive Anexos.

VIII – Tabela para Proposta:

LOTE ÚNICO – PROC. SEI Nº 116.00009/2024-71 Contratação de uma empresa especializada em obras de construção civil, com ênfase em obras hidráulicas, para a execução do serviço de instalação de um sistema de elevatória de esgoto sob posse da CMPA.

Especificação dos Itens	Quantidade	Preço Unitário Máximo Aceito pela CMPA para o Item (em R\$)	Preço Global (em R\$)
Item 1: Execução do serviço de instalação de um sistema de elevatória de esgoto sob posse da CMPA.	1 (uma) unidade	65.630,13 (sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais e treze centavos)	65.300,00 (sessenta e cinco mil e trezentos reais)



Especificações

Serviço de instalação de um sistema de elevação de esgoto, abarcando a integralidade da infraestrutura necessária para a conexão dos pontos de esgoto (canalização) em suas extremidades, conforme Anexos 5 a 10 deste Edital de Pregão Eletrônico e observando o que segue:

1. Quantidades

1.1 Necessita-se de serviço de instalação de 1 (um) sistema de elevação de esgoto, abarcando a integralidade da infraestrutura necessária para a conexão dos pontos de esgoto (canalização) em suas extremidades, conforme memorial descritivo. Os quantitativos de material e área de escavação encontram-se nos anexos.

2. Preço Estimado, Regime de Execução e Prazo de Execução

2.1 Conforme cotação com base no SINAPI, estima-se um custo aproximado de 65.630,13 (sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais e treze centavos).

2.2 O regime de execução será empreitada por preço unitário: contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas. Tal enquadramento justifica-se por ser uma obra subterrânea, sujeita a variações, especialmente nos quantitativos relacionados à passagem da tubulação e ao bombeamento para rebaixamento do lençol freático, por fatores supervenientes ou não totalmente conhecidos na fase de projeto.

2.3 Fica fixado o prazo de execução em 30 (trinta) dias.

3. Critério de Julgamento

3.1 O critério de julgamento desta licitação é menor preço. Qualquer licitante que demonstrar a capacidade técnica mínima exigida neste Edital terá a capacidade de entregar o objeto que satisfaça as necessidades da Câmara, recaiando a vantajosidade da contratação no seu aspecto econômico (melhor proposta de preços).

3.2 Serão julgados como relevantes, para fins de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, os preços unitários classificados como A na Curva ABC do orçamento de referência. Esses itens estão grifados na planilha do orçamento.



São eles:

CLASSIFICAÇÃO NA CURVA ABC	ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO
1	2.5	I-10776	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO
2	3.3	90778	TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 110 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO
3	3.9	93572	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM AREIA PARA ATERRO.
4	2.4	90099	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M.
5	3.5	101619	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

4. Local dos Serviços

4.10 objeto deste certame deverá ser executado na Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA), localizada na Avenida Loureiro da Silva, nº 255, CEP 90013-901, Centro Histórico, Porto Alegre, RS.

5. Responsabilidades da CMPA

5.1 São responsabilidades da CMPA:

5.1.1 efetuar o pagamento decorrente do contrato decorrente deste certame, no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital de Pregão Eletrônico, inclusive Anexos;

5.1.2 acompanhar e fiscalizar, por meio da Seção de Obras e Manutenção (SOM), a adequação e a verificação da compatibilidade das especificações técnicas do objeto deste Edital de Pregão Eletrônico, inclusive Anexos.

6. Responsabilidades da Contratada

6.1 São responsabilidades da contratada:

6.1.1 a contratada é incumbida de observar integralmente as disposições estipuladas no contrato, no memorial técnico e nos demais anexos referentes ao objeto deste Edital de Pregão Eletrônico, inclusive Anexos;



6.1.2 todas as despesas associadas ao fornecimento de materiais, inclusive aquelas relacionadas ao transporte, devem estar contempladas no preço contratado;

6.1.3 a entrega e os serviços executados à CMPA devem consistir exatamente no produto ofertado, especificando a marca e o modelo, conforme apresentado nesta Tabela para Proposta;

6.1.4 a contratada deve fornecer garantia adequada para os produtos e os serviços, conforme aplicável;

6.1.5 o estrito cumprimento dessas diretrizes assegura não apenas a conformidade com as condições contratuais, mas também a adequação aos padrões regulamentares e técnicos, reforçando a qualidade e a transparência no fornecimento de produtos e serviços

6.1.5 o estrito cumprimento dessas diretrizes assegura não apenas a conformidade com as condições contratuais, mas também a adequação aos padrões regulamentares e técnicos, reforçando a qualidade e a transparência no fornecimento de produtos e serviços.

7. Garantia

7.1 Especificações de garantia da execução A proposta da licitante deverá conter a indicação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, a ser prestada para cumprimento das obrigações contratuais, na forma prevista no art. 96 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e alterações posteriores, conforme item 5.7 e subitens da parte normativa deste Edital de Pregão Eletrônico.

7.2 Garantia pós obra Conforme § 6º da Lei nº 14.133, de 2021, e alterações posteriores, o recebimento definitivo não exime o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

8. Atendimento à Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, e alterações posteriores.

8.1 Diário de Obras A previsão da disponibilização eletrônica do diário de obras, com a programação e a execução semanal da obra, previsto no artigo 4º, inciso II, da Lei nº 12.827, de 2021, e alterações posteriores, deverá ser realizada pela empresa contratada conforme instruções da fiscalização.

O diário de obras deverá ser disponibilizado a partir da Ordem de Início.



8.2 Registro fotográfico

A previsão de fotos anteriores e posteriores à execução do serviço, com indicação do local e da data da execução, previsto no art. 4º, inc. III, da Lei nº 12.827, de 2021, e alterações posteriores, deverá ser disponibilizada pela empresa contratada, de modo eletrônico, conforme instruções da fiscalização.

9. Modalidade de garantia a ser prestada pela licitante, caso logre ser vencedora deste certame

A modalidade de garantia a ser prestada pela licitante DOM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO, caso logre ser vencedora deste certame será o SEGURO GARANTIA.

10. O preço total médio máximo aceito pela CMPA

Para o lote é de R\$ 65.630,13 (sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais e treze centavos), data-base em 29-11-2024; e o decréscimo mínimo entre lances é de R\$ 10,00 (dez reais).

IX – Fiscalização

A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e garantia de adequação correta dos produtos em conformidade com as especificações técnicas por parte da CMPA, por meio de seus servidores, com a seguinte segregação de funções:

- Thiago Bandeira Requiell e Gabriel Tomazi Cabistani como gestores do Contrato;
- Aurélio da Silva Jardim Junior como visor responsável pela aquisição dos referidos produtos ;
- Engenheiro Arthur Rodrigues de Freitas Lima – titular, supervisor responsável pela aquisição dos referidos produtos
- Engenheiro Wilson Cantes – suplente – como fiscais executivos.

A Fiscalização exercida pela CONTRATANTE não implica corresponsabilidade pela execução dos serviços e não exime a CONTRATADA de suas obrigações para perfeita execução do objeto do Contrato. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.





X – Informações da Empresa Participante:

- a) nome completo: DOM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
- b) CNPJ: 19.079.041/0001-43
- c) endereço completo: RUA JARAGUÁ 69/303, BELA VISTA, PORTO ALEGRE/RS
- d) telefone: 51 984719300 / 51 993057647
- e) e-mail: incpati@yahoo.com.br
- f) Nome do banco: ITAU
- g) Número da agência bancária: 5592
- h) Número da conta bancária: 13235-0

XI – Informações do Representante da Empresa Participante*:**

- a) nome completo: PATRÍCIA SCHNEIDER
- b) CPF: 734.538.030-00
- c) cargo na empresa: SÓCIA

(***) Em caso de não ser esse indicado a pessoa que se responsabilizará pela assinatura do contrato com a CMPA, informar também os dados da pessoa que o fará.

XII - Informações do Preposto que irá representar a Empresa Participante no local do serviço durante a execução do contrato:

- a) nome completo: ROBERTO LUIZ ANTONIAZZI
- b) CPF: 705.576.160-34
- c) endereço completo: SANYTA CECÍLIA 1427/602, BAIRRO SANTA CECÍLIA, PORTO ALEGRE/RS
- d) telefone: 51 993057647
- e) e-mail: incpati@yahoo.com.br

XII – Acesso Externo ao SEI:

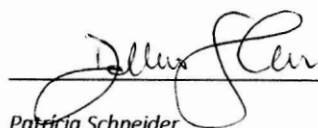
Em, no máximo, 2 (dois) dias úteis após a adjudicação do objeto, a licitante melhor classificada no certame deverá, para fins de assinatura do contrato com a CMPA, cadastrar-se no sistema SEI (processo eletrônico), por meio do seguinte link:

https://sei.camarapoa.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0

Após o lançamento das informações, o assinante deverá aguardar a confirmação do cadastro por meio do Setor de Protocolo, da CMPA.

As eventuais dúvidas em relação à solicitação de acesso externo poderão ser sanadas com o Setor de Protocolo, da CMPA, por meio do telefone 3220-4145.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2025.



Patricia Schneider

Arquiteta e Urbanista CAU/RS 102.000-5

Sócia Gerente

DOM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ 19.079.041/0001-43



Roberto Luiz Antoniazzi

Arquiteto e Urbanista CAU/RS 120.522-6

Responsável Técnico

DOM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ 19.079.041/0001-43